



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO nº 02/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ –
CAMPUS ANGICAL E A EMPRESA JOSE NUNES
DE SOUSA FILHO – ME.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS ANGICAL, com sede na Rua Nascimento, nº 746, Bairro Centro, Angical do Piauí – PI, CEP 64.410-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0009-04, UASG nº 158358 representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Borges da Cunha**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **JOSE NUNES DE SOUSA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.199/0001-02, estabelecida à Rua João Pereira dos Santos, número 107 – Bairro Centro, Fronteiras-PI, representada pelo Senhor(a) José Nunes de Sousa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.457.975 expedida pela SSP/PI, e CPF nº 772.990.353-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação, instruído no processo 23182.000440/2022-95, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **SUPRIMIR** 38,64% do valor inicial do contrato, equivalente a **R\$ 114.177,60** (cento e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função da supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 181.208,16** (cento e oitenta e um mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
424	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M²	1,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
430	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M³	130,00	R\$ 78,40	R\$ 10.192,00
449	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	260,00	R\$ 4,08	R\$ 1.060,80
450	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	260,00	R\$ 47,80	R\$ 12.428,00
456	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M³	16,00	R\$ 821,25	R\$ 13.140,00
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO,			R\$	

457	0,9X2, 10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	2,00	1.742,34	R\$ 3.484,68
Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO,			R\$	R\$
459	DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M³	15,00	R\$ 300,45	R\$ 4.506,75
458	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM.	M³	15,00	R\$ 327,62	R\$ 4.914,30
485	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	555,00	R\$ 122,04	R\$ 67.732,20
415	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	M³	10,00	R\$ 61,44	R\$ 614,40
473	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	150,00	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
474	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	400,00	R\$ 18,42	R\$ 7.368,00
475	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	400,00	R\$ 2,41	R\$ 964,00
476	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	15,00	R\$ 22,03	R\$ 330,45
	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE				

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
470	TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO. AF_07/2019	M²	60,00	R\$ 16,01	R\$ 960,60
462	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO 1/4", C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO DE 2", BARRA QUADRADA 1" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO, E ROLDANAS E TRILHOS, P/ PENITENCIÁRIA	M²	8,00	R\$ 2.235,92	R\$ 17.887,36
464	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M³	26,00	R\$ 41,46	R\$ 1.077,96
591	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	1,00	R\$ 47,75	R\$ 47,75
592	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R\$ 152,97	R\$ 152,97
611	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF. 94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UND	2,00	R\$ 509,14	R\$ 1.018,28
617	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M²	2,00	R\$ 32,24	R\$ 64,48
482	BANCADA DE GRANITO CINZA	M²	5,00	R\$ 400,45	R\$ 2.002,25

	E=2CM				
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
494	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M ²	20,00	R\$ 4,67	R\$ 93,40
528	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M ²	1,00	R\$ 27,21	R\$ 27,21
504	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18,00	R\$ 9,13	R\$ 164,34
509	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT	M ²	18,00	R\$ 187,71	R\$ 3.378,78
439	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	UND	210,00	R\$ 107,07	R\$ 22.484,70
					TOTAL GERAL R\$181.208,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158358;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 171039;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: L2ORLP0120N;

Nota de Empenho: 2023NE000018;

Nota de Empenho: 2023NE000019.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

José Nunes de Sousa Filho
Representante legal

Paulo Borges da Cunha
Reitor

Contratada

Contratante

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Documento assinado eletronicamente por:

- José Nunes de Sousa Filho, 772.990.353-91 - Usuário Externo, em 09/08/2023 10:38:00.
- Bruna Chris Araujo Abreu, 054.283.763-33 - Usuário Externo, em 09/08/2023 10:38:46.
- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/08/2023 17:16:48.
- Maria do Socorro Leite da Silva, ADMINISTRADOR, em 10/08/2023 09:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181541
Código de Autenticação: 01ed1507cd

